



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDP Nº 017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidora para auxiliar nas atividades da Comissão de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido art. 27, I da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e as atribuições conferidas pelo art. 10, XVI da Deliberação CSDP 27 de 29 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o art. 20, §5º da Deliberação CSDP 003 de 5 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos 18.260.063-6, que versa sobre pedido de designação de servidora pública para auxiliar as atividades da Comissão de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, considerando que em breve a Servidora Pública Andrea Camargo Surek, atualmente designada, entrará em licença maternidade;

CONSIDERANDO o deliberado na 16ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em data de 5 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora Pública **Rozeni Barboza dos Santos Possani**, para auxiliar nos trabalhos desempenhados pela Comissão de Estágio Probatório dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná